



ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DE UBERLÂNDIA-MG

Publicação do Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais
MARÇO / 2006

O Índice de Preços ao Consumidor de Uberlândia (IPC/CEPES) do mês de março sofreu uma variação de **-0,01%** ficando 0,06 pontos percentuais abaixo dos 0,05% apurados em fevereiro. Com esta taxa, o acumulado nos três primeiros meses de 2006 foi 0,75%. Para os últimos doze meses a marca é de 4,56%.

A variação dos índices de preços em março de 2006 apresentou a primeira deflação do ano, evidenciando o caráter transitório das pressões sazonais, especialmente sobre os preços dos alimentos *in natura* e dos derivados da cana-de-açúcar, que haviam sensibilizado os índices no início do ano.

A redução da taxa de variação do IPC/CEPES acumulada no trimestre refletiu, especialmente, o recuo dos preços do Subgrupo Alimentação no domicílio (-0,55%) e do Grupo Educação (-1,33%) e os acentuados aumentos de preços dos Grupos Artigos de residência e Despesas pessoais.

Esse movimento foi a resultante, por um lado, dos aumentos de 0,15% no preço dos Itens Eletrodomésticos e equipamentos, aumentos concentrados em poucos produtos, e de 2,44% nos preços dos Serviços pessoais. Em sentido inverso, e dando continuidade à tendência declinante dos preços dos produtos de origem animal e de seus derivados, destacam-se Aves e ovos (-8,63%) e Carnes (-2,35%).

PARTICIPAÇÃO DOS GRUPOS NA COMPOSIÇÃO DO ÍNDICE DO MÊS
IPC/CEPES - Março de 2006.

GRUPOS	Variações no Mês	Ponderação IPC/CEPES	Composição em pontos percentuais	Participação relativa
Alimentação e bebidas	-0,34	30,49%	-0,104	38,79%
Habitação	0,05	19,84%	0,011	3,98%
Artigos de residência	0,61	7,21%	0,044	16,28%
Vestuário	0,43	5,85%	0,025	9,35%
Transportes	0,01	16,90%	0,002	0,65%
Saúde e cuidados pessoais	0,17	8,99%	0,015	5,52%
Despesas pessoais	0,54	6,17%	0,033	12,36%
Educação	-1,33	2,62%	-0,035	12,97%
Comunicação	-0,01	1,91%	0,000	0,10%
TOTAIS	100%		-0,01	100%

Fonte: Boletim IPC/CEPES, março de 2006. CEPES/IEUFU Uberlândia-MG.

Apesar da alta em janeiro (0,72%), a inflação acumulada no primeiro trimestre do ano (0,75%) foi 0,37pp inferior à do último trimestre de 2005 (1,09%). A trajetória esperada para o IPC/CEPES é de convergência para os 4,5% de meta de inflação estipulada pelo Banco Central para este ano.

estão “oscilando” menos.

A taxa negativa deste mês, não significa que houve desaceleração nos preços de forma generalizada, visto que apenas 15,65% dos 24.786 preços coletados entre os dias 06 e 31 de março, situaram-se em patamar inferior ao

registrado em fevereiro (58,16% não sofreram alteração e 26,19% aumentaram os preços).

Expectativas

Considerando as expectativas suavizadas para o IPC/CEPES para os próximos doze meses, as projeções recuaram de 4,8%, em janeiro, para 4,5% em março, o patamar mais baixo apurado pela pesquisa de expectativas desde agosto de 2002.

O comportamento favorável da inflação no primeiro trimestre do ano pode ser explicado pelos efeitos defasados do ajuste de política monetária implementado em 2004/2005 e pelas perspectivas do mercado de apreciação da taxa de câmbio.

No que diz respeito à condução da política monetária, observa-se que, no primeiro trimestre de 2006, o mercado, de acordo com publicações do Banco Central, ajustou sua expectativa para a evolução da taxa de juros até 2007, sinalizando uma perspectiva de maior flexibilidade na condução da política monetária.

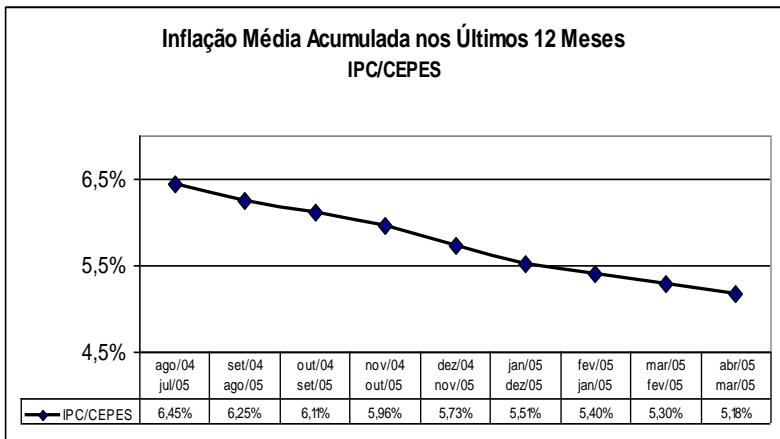
Para 2006, a projeção para a taxa Selic de final de período recuou de 15% a.a. para 14,5% a.a., enquanto que para 2007 ficou estável em 13,4% a.a.

As expectativas para a taxa de câmbio em 2006 e 2007 continuam favorecendo a formação de um quadro de menor pressão inflacionária. No primeiro trimestre deste ano, as medianas para a taxa média de câmbio apreciaram-se, trazendo a expectativa para a média de 2006 de R\$2,35/US\$, no final de 2005, para abaixo de R\$2,20/US\$, na segunda semana de março.

Quanto às estimativas de reajuste dos preços administrados para os próximos meses, principalmente energia elétrica e telefonia, espera-se que não ultrapassem os 5,96% (IPCA acumulado de 2005), sinalizando a perspectiva de que esse componente não será um fator de grande pressão sobre o IPC/CEPES, ao contrário do verificado nos últimos anos, quando os reajustes foram superiores a 10%.

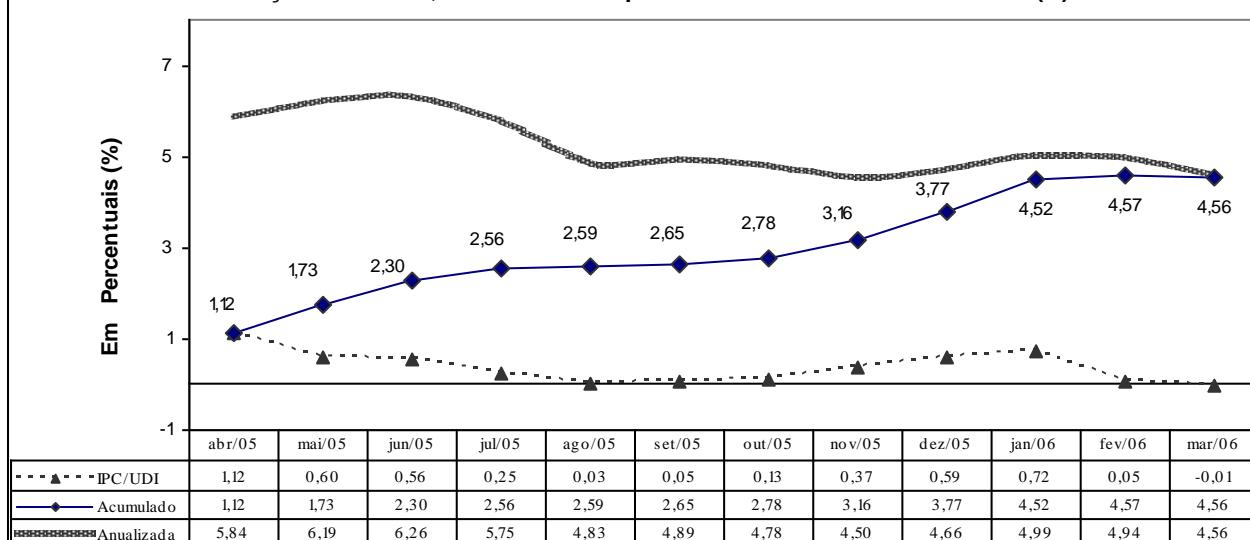
CONCLUSÃO

O aumento de preços ao consumidor em Uberlândia situou-se em patamar relativamente elevado até junho de 2005. Após esse período foi constatada a ocorrência de fatores pontuais ou sazonais ao longo do período, que não parecem ter acarretado maiores riscos em relação à inflação acumulada nos últimos doze meses. A perspectiva para os próximos meses é de manutenção de uma trajetória favorável para a inflação, ou seja, taxas mensais entre -0,02% e 0,03%, com o acumulado no ano entre 4% e 4,5%



Índice de Preços ao Consumidor de Uberlândia/MG - IPC/CEPES

Variações mensais, acumuladas no período de 12 meses e anualizadas (%)



Fonte: Boletim IPC/CEPES: março 2006. CEPES/IEUFU: Uberlândia-MG.

Índice de Preços ao Consumidor de Uberlândia - IPC/CEPES

Produtos com maior variação acumulada de preços
(março / 2006)

Produtos e Serviços que mais encareceram		Produtos e Serviços que mais baratearam	
MEXIRICA - TANGERINA	36,44%	PERA	-13,49%
DESPACHANTE	26,96%	CAMISETA INFANTIL	-13,39%
CAMISETA MASCULINA	21,30%	CARNE DE HAMBURGUER	-12,62%
MANGA	15,41%	AGASALHO MASCULINO	-11,38%
LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM	15,04%	FRANGO	-11,13%
REFORMA DE ESTOFADO	15,00%	COSTELA	-10,97%
PEIXE - DOURADA	11,11%	ASA DE FRANGO	-10,87%
MASSAGEM E SAUNA	10,00%	CONJUNTO DE SAIA E BLUSA INFANTIL	-10,46%
CONSERTO DE GELADEIRA E FREEZER	9,76%	CONJUNTO ESPORTIVO INFANTIL	-10,00%
TRATAMENTO PSICOLÓGICO E FISIOTERÁPICO	9,62%	CORAÇÃO E OUTRAS VÍSCERAS	-7,93%
AÇÚCAR REFINADO	7,42%	PERU	-5,27%
LIQUIDIFICADOR	6,54%	CURSOS DIVERSOS	-4,79%
ÁLCOOL	4,86%	CURSO TERCEIRO GRAU	-4,77%

Fonte: Boletim IPC/CEPES, Março 2006. CEPES/IEUFU: Uberlândia-MG.

Participação dos Itens e Subgrupos no IPC/CEPES

Grupo 1 – Alimentação

O Grupo Alimentação e bebidas teve variação negativa (-0,34%) em razão, principalmente, dos itens: carnes (-2,35%); Aves e ovos (-8,64%), de produtos *in natura* como Tubérculos, raízes e legumes (-3,97%) e Alimentos prontos (-3,78%). Já os Panificados (1,31%) e Leites e derivados (0,75%), destacaram-se pelo aumento dos preços em março.

GRUPO ALIMENTAÇÃO: PARTICIPAÇÃO DOS SUBGRUPOS E ITENS NA COMPOSIÇÃO DO ÍNDICE DO MÊS
IPC/CEPES - Março de 2006.

Descrição	Ponderação	Variações no Mês	Participação do Subgrupo		Participação do Ítem		
			Relativa	Composição (pontos %)	Ponderada	Composição (pontos %)	Relativa
Grupo 1 - Alimentação	30,49	-0,342					
Subgrupo 1.1 - Alimentação no domicílio	25,78	-0,549	84,53%	-0,46			
<i>Item 1.1.1 - Cereais, leguminosas e oleaginosas</i>	2,49	1,611			9,66%	0,156	6,31%
<i>Item 1.1.2 - Farinhas, féculas e massas</i>	1,36	0,213			5,29%	0,011	0,46%
<i>Item 1.1.3 - Tubérculos, raízes e legumes</i>	0,91	-3,966			3,52%	-0,139	5,65%
<i>Item 1.1.4 - Açúcares e derivados</i>	1,29	4,967			4,99%	0,248	10,05%
<i>Item 1.1.5 - Hortalícias e verduras</i>	0,20	1,575			0,77%	0,012	0,49%
<i>Item 1.1.6 - Frutas</i>	0,81	-6,676			3,15%	-0,210	8,52%
<i>Item 1.1.7 - Carnes</i>	3,82	-2,353			14,81%	-0,348	14,13%
<i>Item 1.1.8 - Pescado</i>	0,38	5,539			1,49%	0,083	3,35%
<i>Item 1.1.9 - Carnes, peixes industrializados</i>	1,13	0,883			4,39%	0,039	1,57%
<i>Item 1.1.10 - Aves e ovos</i>	2,23	-8,633			8,64%	-0,746	30,26%
<i>Item 1.1.11 - Leite e derivados</i>	3,34	0,751			12,96%	0,097	3,95%
<i>Item 1.1.12 - Panificados</i>	3,47	1,314			13,45%	0,177	7,17%
<i>Item 1.1.13 - Óleos e gorduras</i>	1,00	-0,368			3,89%	-0,014	0,58%
<i>Item 1.1.14 - Bebidas e infusões</i>	2,21	1,586			8,58%	0,136	5,52%
<i>Item 1.1.15 - Enlatados e conservas</i>	0,23	0,029			0,88%	0,000	0,01%
<i>Item 1.1.16 - Sal e condimentos</i>	0,59	-0,130			2,30%	-0,003	0,12%
<i>Item 1.1.17 - Alimentos prontos</i>	0,32	-3,785			1,22%	-0,046	1,88%
Totalização do Ítem					100%	-0,549	100%
Subgrupo 1.2 - Alimentação fora do domicílio	4,72	0,791	15,47%	0,12			
<i>Item 1.2.1 - Alimentação fora do domicílio</i>	4,72	0,791			100%	0,791	100%
Totalização do Ítem					100%	0,791	100%
Totalização do Subgrupo					100%	-0,34	

Fonte: Boletim IPC/CEPES, março de 2006. CEPES/IEUFU Uberlândia-MG.

Grupo 2 – Habitação

O Grupo Habitação, com 0,05%, participou no Índice final com apenas 0,01 pp, registrando poucas variações este mês.

GRUPO HABITAÇÃO: PARTICIPAÇÃO DOS SUBGRUPOS E ITENS NA COMPOSIÇÃO DO ÍNDICE DO MÊS
IPC/CEPES - Março de 2006.

Descrição	Ponderação	Variações no Mês	Participação do Subgrupo		Participação do Ítem		
			Relativa	Composição (pontos %)	Ponderada	Composição (pontos %)	Relativa
Grupo 2 - Habitação	19,84	0,054					
Subgrupo 2.1 - Encargos e manutenção	10,44	0,113	52,59%	0,06			
<i>Item 2.1.1 - Aluguel e taxas</i>	8,48	0,234			81,26%	0,190	71,14%
<i>Item 2.1.2 - Reparos</i>	0,55	-0,328			5,28%	-0,017	6,46%
<i>Item 2.1.3 - Artigos de limpeza</i>	1,40	-0,446			13,46%	-0,060	22,40%
Totalização do Ítem					100%	0,113	100%
Subgrupo 2.2 - Combust. domésticos e energia elétrica	9,41	-0,012	47,41%	-0,01			
<i>Item 2.2.1 - Combustíveis (domésticos)</i>	2,82	-0,039			30,02%	-0,012	100,00%
<i>Item 2.2.2 - Energia elétrica residencial</i>	6,58	0,000			69,98%	0,000	0,00%
Totalização do Ítem					100%	-0,012	100%
Totalização do Subgrupo					100%	0,05	

Fonte: Boletim IPC/CEPES, março de 2006. CEPES/IEUFU Uberlândia-MG.

Grupo 3 - Artigos de Residência

Foi esse o Grupo com maior variação positiva dos preços no mês de março (0,61%). A principal influência veio dos Consertos e manutenção, que anteciparam o aumento do salário mínimo e reajustaram seus preços em 7,49%.

**GRUPO ARTIGOS DE RESIDÊNCIA: PARTICIPAÇÃO DOS SUBGRUPOS E ITENS NA COMPOSIÇÃO DO ÍNDICE DO MÊS
IPC/CEPES - Março de 2006.**

Descrição	Ponderação	Variações no Mês	Participação do Subgrupo		Participação do Item		
			Relativa	Composição (pontos %)	Ponderada	Composição (pontos %)	Relativa
Grupo 3 - Artigos de Residência	7,21	0,607					
Subgrupo 3.1 - Móveis e utensílios	2,74	0,447	37,99%	0,17			
<i>Item 3.1.1 - Mobiliário</i>	1,84	0,891			67,06%	0,597	75,48%
<i>Item 3.1.2 - Utensílios e enfeites</i>	0,61	-0,773			22,23%	-0,172	21,73%
<i>Item 3.1.3 - Cama, mesa e banho</i>	0,29	0,207			10,70%	0,022	2,80%
Totalização do Item					100%	0,447	100%
Subgrupo 3.2 - Aparelhos eletroeletrônicos	4,10	0,080	56,79%	0,05			
<i>Item 3.2.1 - Eletrodomésticos e equipamentos</i>	2,22	0,146			54,26%	0,079	98,63%
<i>Item 3.2.2 - TV, som e informática</i>	1,87	0,002			45,74%	0,001	1,37%
Totalização do Item					100%	0,080	100%
Subgrupo 3.3 - Consertos e manutenção	0,38	7,495	5,22%	0,39			
<i>Item 3.3.1 - Consertos e manutenção</i>	0,38	7,495			100,00%	7,495	100%
Totalização do Item					100%	7,495	100%
Totalização do Subgrupo					100%	0,61	

Fonte: Boletim IPC/CEPES, março de 2006. CEPES/IEUFU Uberlândia-MG.

Grupo 4 – Vestuário

Os artigos de vestuário contribuíram com 0,02 pp no Índice Geral, majorando seus preços em 0,43%, reflexo dos aumentos de Calçados e acessórios e Jóias e bijuterias.

**GRUPO VESTUÁRIO: PARTICIPAÇÃO DOS SUBGRUPOS E ITENS NA COMPOSIÇÃO DO ÍNDICE DO MÊS
IPC/CEPES - Março de 2006.**

Descrição	Ponderação	Variações no Mês	Participação do Subgrupo		Participação do Item		
			Relativa	Composição (pontos %)	Ponderada	Composição (pontos %)	Relativa
Grupo 4 - Vestuário	5,85	0,430					
Subgrupo 4.1 - Roupas	3,49	-0,024	59,68%	-0,01			
<i>Item 4.1.1 - Roupa masculina</i>	1,21	1,575			34,51%	0,544	48,93%
<i>Item 4.1.2 - Roupa feminina</i>	1,37	-0,424			39,33%	-0,167	14,99%
<i>Item 4.1.3 - Roupa infantil</i>	0,91	-1,532			26,16%	-0,401	36,07%
Totalização do Item					100%	-0,024	100%
Subgrupo 4.2 - Outros artigos de vestuário	2,36	1,100	40,32%	0,44			
<i>Item 4.2.1 - Calçados e acessórios</i>	1,77	0,901			74,83%	0,674	61,26%
<i>Item 4.2.2 - Jóias e bijuterias</i>	0,32	3,042			13,77%	0,419	38,05%
<i>Item 4.2.3 - Tecidos e armário</i>	0,27	0,067			11,40%	0,008	0,69%
Totalização do Item					100%	1,100	100%
Totalização do Subgrupo					100%	0,43	

Fonte: Boletim IPC/CEPES, março de 2006. CEPES/IEUFU Uberlândia-MG.

Grupo 5 – Transportes

A participação deste Grupo no Índice final foi de apenas 0,002 pp, não sendo significativo para a compreensão das variações do mês.

GRUPO TRANSPORTES: PARTICIPAÇÃO DOS SUBGRUPOS E ITENS NA COMPOSIÇÃO DO INDICE DO MÊS
IPC/CEPES - Março de 2006.

DESCRÍÇÃO	Ponderação	Variações no Mês	Participação do Subgrupo		Participação do Item		
			Relativa	Composição (pontos %)	Ponderada	Composição (pontos %)	Relativa
Grupo 5 - Transportes	16,90	0,010					
Subgrupo 5.1 - Transportes	16,90	0,010	100,00%	0,01			
Item 5.1.1 - Transporte público	11,02	0,109			65,20%	0,071	41,07%
Item 5.1.2 - Veículo próprio	3,57	0,097			21,13%	0,021	11,90%
Item 5.1.3 - Combustíveis (veículos)	2,31	-0,595			13,67%	-0,081	47,03%
Totalização do Item					100%	0,010	100%
Totalização do Subgrupo				100%	0,01		

Fonte: Boletim IPC/CEPES, março de 2006. CEPES/IEUFU Uberlândia-MG.

Grupo 6 - Saúde e Cuidados Pessoais

Os artigos do Subgrupo Serviços de saúde apresentaram maior participação neste Grupo (0,75 pp) tendo em vista, principalmente, o item serviços médicos e dentários, que aumentou 1,49%.

GRUPO SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS: PARTICIPAÇÃO DOS SUBGRUPOS E ITENS NA COMPOSIÇÃO DO INDICE DO MÊS
IPC/CEPES - Março de 2006.

DESCRÍÇÃO	Ponderação	Variações no Mês	Participação do Subgrupo		Participação do Item		
			Relativa	Composição (pontos %)	Ponderada	Composição (pontos %)	Relativa
Grupo 6 - Saúde e Cuidados Pessoais	8,99	0,165					
Subgrupo 6.1 - Produtos farmacêuticos e Óticos	4,51	0,010	50,15%	0,01			
Item 6.1.1 - Produtos farmacêuticos	4,30	0,003			95,45%	0,003	31,18%
Item 6.1.2 - Óculos e lentes	0,21	0,157			4,55%	0,007	68,82%
Totalização do Item					100%	0,010	100%
Subgrupo 6.2 - Serviços de saúde	1,85	0,502	20,59%	0,10			
Item 6.2.1 - Serviços médicos e dentários	0,65	1,495			35,12%	0,525	95,71%
Item 6.2.2 - Serviços laboratoriais e hospitalares	0,17	-0,260			9,05%	-0,024	4,29%
Item 6.2.3 - Plano de saúde	1,03	0,000			55,82%	0,000	0,00%
Totalização do Item					100%	0,502	100%
Subgrupo 6.3 - Cuidados pessoais	2,63	0,193	29,26%	0,06			
Item 6.3.1 - Higiene pessoal	2,63	0,193			100,00%	0,193	100%
Totalização do Item					100%	0,193	100%
Totalização do Subgrupo				100%	0,17		

Fonte: Boletim IPC/CEPES, março de 2006. CEPES/IEUFU Uberlândia-MG.

Grupo 7 - Despesas Pessoais

Com a segunda maior variação do mês (0,54%), a participação relativa deste grupo, na composição do Índice do mês, foi de 12,36%. A variação foi causada pelos serviços pessoais (2,44%) devido a correlação do preço cobrado pelos seus serviços com o valor do salário mínimo.

GRUPO DESPESAS PESSOAIS: PARTICIPAÇÃO DOS SUBGRUPOS E ITENS NA COMPOSIÇÃO DO ÍNDICE DO MÊS
 IPC/CEPES - Março de 2006.

Descrição	Ponderação	Variações no Mês	Participação do Subgrupo		Participação do Ítem		
			Relativa	Composição (pontos %)	Ponderada	Composição (pontos %)	Relativa
Grupo 7 - Despesas Pessoais	6,17	0,539					
Subgrupo 7.1 - Serviços pessoais	2,23	2,441	36,11%	0,88			
Item 7.1.1 - Serviços pessoais	2,23	2,441			100,00%	2,441	100,00%
Totalização do Ítem					100%	2,441	100%
Subgrupo 7.2 - Recreação, fumo e filmes	3,94	-0,536	63,89%	-0,34			
Item 7.2.1 - Recreação	2,08	-0,997			52,76%	-0,526	98,11%
Item 7.2.2 - Fumo	1,67	0,000			42,33%	0,000	0,00%
Item 7.2.3 - Fotografia e filmagem	0,19	-0,207			4,91%	-0,010	1,89%
Totalização do Ítem					100%	-0,536	100%
Totalização do Subgrupo					100%	0,54	

Fonte: Boletim IPC/CEPES, março de 2006. CEPES/IEUFU Uberlândia-MG.

Grupo 8 – Educação

Com a entrada no segundo bimestre do ano letivo, algumas escolas particulares revisaram os valores cobrados. As mensalidades dos cursos de 3º grau fora reduzidas em 4,77% O Grupo Educação constituiu-se, assim, na terceira maior contribuição individual no índice de janeiro, -0,03 pp.

GRUPO EDUCAÇÃO: PARTICIPAÇÃO DOS SUBGRUPOS E ITENS NA COMPOSIÇÃO DO ÍNDICE DO MÊS
 IPC/CEPES - Março de 2006.

Descrição	Ponderação	Variações no Mês	Participação do Subgrupo		Participação do Ítem		
			Relativa	Composição (pontos %)	Ponderada	Composição (pontos %)	Relativa
Grupo 8 - Educação	2,62	-1,332					
Subgrupo 8.1 - Educação	2,62	-1,332	100,00%	-1,33			
Item 8.1.1 - Cursos	1,94	-1,753			74,22%	-1,301	97,41%
Item 8.1.2 - Leitura	0,40	0,011			15,31%	0,002	0,12%
Item 8.1.3 - Papelaria	0,27	-0,315			10,47%	-0,033	2,47%
Totalização do Ítem					100%	-1,332	100%
Totalização do Subgrupo					100%	-1,33	

Fonte: Boletim IPC/CEPES, março de 2006. CEPES/IEUFU Uberlândia-MG.

Grupo 9 – Comunicação

A variação de -0,014% deste Grupo fez com que sua participação em pontos percentuais fosse nula, ou seja, não interferiu na inflação do mês.

GRUPO COMUNICAÇÃO: PARTICIPAÇÃO DOS SUBGRUPOS E ITENS NA COMPOSIÇÃO DO ÍNDICE DO MÊS
 IPC/CEPES - Março de 2006.

Descrição	Ponderação	Variações no Mês	Participação do Subgrupo		Participação do Ítem		
			Relativa	Composição (pontos %)	Ponderada	Composição (pontos %)	Relativa
Grupo 9 - Comunicação	1,91	-0,014					
Subgrupo 9.1 - Comunicação	1,91	-0,014	100,00%	-0,01			
Item 9.1.1 - Comunicação	1,91	-0,014			100,00%	-0,014	100%
Totalização do Ítem					100%	-0,014	100%
Totalização do Subgrupo					100%	-0,01	

Fonte: Boletim IPC/CEPES, março de 2006. CEPES/IEUFU Uberlândia-MG.

CESTA DE CONSUMO FAMILIAR

Cesta Consumo Familiar (C.C.F) e Salário Mínimo Oficial (S.M.O) para o Município de Uberlândia - MG

Valores em Reais, variações mensais, variação acumulada e participação relativa SMO / CCF.

Período: abril de 2005 a março de 2006

Mês/Ano	C.C.F. (em R\$)	Variação %	S.M.O (em R\$)	Variação %	Variação acum.%		SMO / CCF %
					C.C.F.	S.M.O	
abr/05	525,88	0,00	260,00	-	0,00	-	49,44
mai/05	540,71	2,82	300,00	15,38	2,82	15,38	55,48
jun/05	526,25	-2,67	300,00	-	0,07	-	57,01
jul/05	518,44	-1,48	300,00	-	-1,41	-	57,87
ago/05	505,07	-2,58	300,00	-	-3,96	-	59,40
set/05	496,04	-1,79	300,00	-	-5,67	-	60,48
out/05	492,51	-0,71	300,00	-	-6,35	-	60,91
nov/05	498,12	1,14	300,00	-	-5,28	-	60,23
dez/05	502,46	0,87	300,00	-	-4,45	-	59,71
jan/06	532,67	6,01	300,00	-	1,29	-	56,32
fev/06	528,09	-0,86	300,00	-	0,42	-	56,81
mar/06	523,53	-0,86	300,00	-	-0,45	-	57,30

FONTE: CEPES/IEUFU

Em fevereiro/2006, o valor da cesta foi de R\$ 528,09, enquanto que em março/2006, passou para R\$ 523,53, implicando num decréscimo de **-0,86%**.

Metodologicamente, a Cesta de Consumo Familiar é composta de 45 produtos, distribuídos entre itens de Produtos alimentares (produtos in natura, produtos de elaboração primária e produtos industrializados), limpeza doméstica, higiene pessoal e outros produtos de utilidade doméstica. A Cesta de Consumo Familiar é calculada para atender às necessidades de uma família padrão (dois adultos e duas crianças), com rendimento de um a oito Salários Mínimos, para o município de Uberlândia-MG, e vem sendo calculada desde 1986, pelo CEPES/IEUFU

CESTA BÁSICA

Cesta Básica (CB) e Salário Mínimo Líquido (SML) em Uberlândia – MG
Abri de 2005 a Março de 2006

Mês/Ano	C.B. (em R\$)	Variação %	S.M.L (em R\$)	Variação %	Variação acumulada em %		C.B./S.M.L. %
					C.B.	S.M.L	
Abr/05	155,47	-0,97	240,11	-	-0,97	-	64,75
Mai/05	163,95	5,45	277,05	15,38	4,43	15,38	59,18
Jun/05	153,41	-6,43	277,05	-	-2,28	15,38	55,37
Jul/05	151,78	-1,06	277,05	-	-3,32	15,38	54,78
Ago/05	145,57	-4,09	277,05	-	-7,28	15,38	52,54
Set/05	141,41	-2,86	277,05	-	-9,93	15,38	51,04
Out/05	141,82	0,29	277,05	-	-9,66	15,38	51,19
Nov/05	148,57	4,76	277,05	-	-5,37	15,38	53,63
Dez/05	155,69	4,79	277,05	-	-0,83	15,38	56,20
Jan/06	161,58	3,78	277,05	-	2,92	15,38	58,32
Fev/06	152,13	-5,85	277,05	-	-3,10	15,38	54,91
Mar/06	153,97	1,21	277,05	-	-1,93	15,38	55,57

Fonte: CEPES/ IEUFU

OBS: Salário Mínimo Bruto Oficial = R\$300,00 e o Líquido= R\$ 277,05

Número de horas trabalhadas para aquisição da Cesta Básica, como parte do tempo de trabalho utilizado na obtenção do Salário Mínimo (220 horas mensais)
Uberlândia – MG



FONTE: CEPES/IEUFU

SALÁRIO MÍNIMO NECESSÁRIO

O Salário mínimo, de acordo com o preceito constitucional, é o salário mínimo fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e às de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, reajustado periodicamente, de modo a preservar o poder aquisitivo, vedado sua vinculação para qualquer fim (Constituição da República Federativa do Brasil, capítulo II, Dos Direitos Sociais, artigo 7º, inciso IV). Assim, o Salário Mínimo Necessário (SMN) é calculado tomando-se como referência o valor da Cesta Básica ajustado para uma família constituída por 2 adultos e 2 crianças (ou três adultos), considerando os gastos com outros itens de despesa (Educação, Saúde, Transporte, Vestuário, etc.), de acordo com procedimento adotado pelo DIEESE.

Salário Mínimo Necessário (SMN) e Salário Mínimo Líquido (SML) em Uberlândia-MG Abril de 2005 a Março de 2006

Mês/Ano	SMN (em R\$)	Variação %	SML (em R\$)	Variação %	Variação acumulada em %		SML/ SMN %
					SMN	SML	
abr/05	1.296,30	-0,97	240,11	-	-0,97	-	18,52
mai/05	1.367,01	5,45	277,05	15,38	4,43	15,38	20,27
jun/05	1.279,11	-6,43	277,05	-	-2,28	15,38	21,66
jul/05	1.265,54	-1,06	277,05	-	-3,32	15,38	21,89
ago/05	1.213,83	-4,09	277,05	-	-7,27	15,38	22,82
set/05	1.179,06	-2,86	277,05	-	-9,93	15,38	23,50
out/05	1.182,53	0,29	277,05	-	-9,66	15,38	23,43
nov/05	1.238,78	4,76	277,05	-	-5,36	15,38	22,36
dez/05	1.298,10	4,79	277,05	-	-0,83	15,38	21,34
jan/06	1.589,53	22,45	277,05	-	21,43	15,38	17,43
fev/06	1.496,68	-5,84	277,05	-	14,34	15,38	18,51
mar/06	1.514,74	1,21	277,05	-	15,72	15,38	18,29

Fonte: CEPES/ IEUFU

CEPES – Expediente

Economistas:

André Luiz Teles Rodrigues – Coordenador,
Carlos José Diniz – Gerente,
José Wagner Vieira – Gerente,
Álvaro Fonseca e Silva Jr.,
Ana Alice B.P.Damas Garlipp,
Durval Perin,
Ester William Ferreira,
Luiz Bertolucci Júnior,
Marlene Marins Camargos Borges,
Paulo Sérgio Rais Freitas.

Apoio Técnico:

Carlos Manoel Nogueira,
Claudécio Lourenço,
Diógenes Rodrigues de Oliveira,
Edivaldo Borges de Souza,
Gilson Vital de Oliveira Souza,
Gláucio de Castro,
Walter Martins Silva.

Analista de Sistemas:

Fabrício Pinho Palmezoni.

Correspondências para:

CEPES / IEUFU - Av. João Naves de Ávila, 2.121 - Bloco 1J - Campus Santa Mônica - CEP 38.400-902 – Uberlândia/MG
Telefones: (34) 3239-4157, 4327 ou 4205(fax)

Endereço eletrônico: cepes@ufu.br